



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0699/2021

Em 22 de abril de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 3237/2021 de 29/04/2021 13:16
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1185/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1185/2021**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



Araraquara, 08 de abril de 2021.

OFÍCIO – CECOVID 12/2021

Ao
Exma. Senhora

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: referente Requerimento 1185/2021

O uso de máscaras faciais como estratégia para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 vem sendo revisto no decorrer dos últimos meses e atualmente considera-se que a medida inegavelmente compõe um pacote completo de medidas de prevenção e controle da doença auxiliando na redução da disseminação de partículas transmissoras do vírus e conseqüente redução do risco de contágio pessoa a pessoa.

A qualidade da proteção conferida pelas máscaras varia de acordo com o material e as formas de uso. Ressaltamos que o uso inadequado ou como medida imposta de forma isolada tem pouco ou nenhum impacto positivo no controle da doença.

Salientamos que as máscaras disponibilizadas aos profissionais dos serviços de saúde seguem normas técnicas regulamentadoras pois configuram Equipamento de Proteção Individual (EPI). Atualmente são indicadas as máscaras cirúrgicas ou tipo N95 a depender da ação desenvolvida no serviço ou setor de saúde. Já o fornecimento de máscaras profissionais a outros grupos ou fora dos ambientes dos serviços de saúde deve ser precedido de um amplo estudo para avaliação da disponibilidade do produto a fim de não desabastecer os serviços essenciais de saúde, dos custos e definição dos critérios de distribuição, além de desenvolvimento de ampla e sólida campanha educativa para que o investimento não seja frustrado.

Caso haja interesse na implementação de uma política de distribuição de máscaras, colocamo-nos à disposição para participar das discussões.

FABIANA DO CARMO ARAÚJO
Coordenadora Executiva Extraordinária de Ações de
Combate à Covid-19